



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.934, de 24 de maio de 2018.

Denomina de FRANCISCO ALVES SOBRINHO a Praça da Pró-infância de Acopiara.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de FRANCISCO ALVES SOBRINHO a Praça da Pró-infância de Acopiara, localizada na Vila Esperança próxima ao PSF daquela Vila.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 24 de maio de 2018.


Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA